

## **MOÇÃO Nº 04/2019**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador Edenilson Slaviero, com a subscrição de, Marcos Baldo, Mário Francisco Pissaia e Volmir Adelar Casagrande, vêm respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Ministro da Economia *Sr. Paulo Guedes*, ao Secretário de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia *Sr. Lucas Ferraz* e a Ministra da Agricultura *Sra. Tereza Cristina*, para que revogue a circular nº 5, de 5 de fevereiro de 2019.

Considerando, os termos da circular nº 5, de 5 de fevereiro de 2019, que encerra a cobrança tarifária antidumping sobre a importação de leite em pó, integral ou desnatado da União Europeia e Nova Zelândia, decisão publicada dia 6 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial da União (DOU).

Considerando, que a medida encerra a cobrança antidumping sobre o leite em pó, integral e desnatado, onde a alíquota era de 14,8% para o produto vindo da União Europeia e de 3,9% para o item da Nova Zelândia. A taxa vinha sendo aplicada desde a resolução de 2001, como medida de proteção ao produto nacional.

Vale ressaltar, que já temos muitos problemas com o leite em pó que vem dos países vizinhos do MERCOSUL, principalmente Argentina e Uruguai, que de certa forma causam transtornos a nossa cadeia produtiva de leite.

Considerando, dados preliminares do Censo Agropecuário de 2017/IBGE, há no Brasil 1.171.190 estabelecimentos que produzem leite, sendo a maioria de pequenos produtores. No estado de Santa Catarina são mais de 70.000 famílias da agricultura familiar que vivem da produção de leite e em nosso município, Descanso, são aproximadamente 470 produtores, representando aproximadamente 23% do movimento econômico da agricultura, em torno de 35 milhões/ano, e a atividade que gera emprego, renda, investimentos, além de garantir estabilidade financeira e desenvolvimento para os produtores da agricultura familiar.

Considerando, que já amargam prejuízos pelo baixo preço que recebem pelo produto, com o fim das tarifas de importação serão ainda mais penalizados. As consequências do fim da taxaçoão serão imediatas. Haverá prejuízo na produção, desemprego, dívidas, perda de renda. O impacto será elevado, já que o leite é uma das principais atividades da agricultura familiar em nosso município.

Considerando, o decreto 9.642, de 28 de dezembro de 2018 que também atinge todo o território nacional, milhões de agricultores que deixarão de receber esse benefício e terão de pagar mais pela energia consumida. Dos atingidos pela retirada dos descontos nos próximos 5 anos, a classe rural é a que mais sentirá o impacto, pois o subsídio estava entre 10% e 30%.

É bem provável que com essa decisão antinacional, corre-se o sério risco de o mercado brasileiro ser inundado com leite europeu subsidiado, o que inviabilizaria parte da produção nacional, com o Brasil perdendo a sua recém conquistada autossuficiência na produção leiteira. Diante de toda a realidade que se instala, exige-se a revogação da circular nº 5, de 5 de fevereiro de 2019.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador (autor) Edenilson Slaviero

Vereador Marcos Baldo

Vereador Mário Francisco Pissaia

Vereador Volmir Adelar Casagrande